



# MUNICÍPIO DE JOAQUIM TÁVORA

## PAÇO MUNICIPAL D. PEDRO II

Rua João Rodrigues de Almeida nº 387, São Lucas, CEP 86455-000.  
CNPJ: 76.966.845/0001-06

### LEI Nº 1.924/2026.

**SÚMULA: ALTERA AS ESPECIFICAÇÕES/DESTINAÇÕES N.º 03, 04 E 05 CONSTANTES DA EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL N.º 04, ADICIONADA À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LEI N.º 1.904/2025), BEM COMO AUTORIZA O REMANEJAMENTO DOS RECURSOS NELA PREVISTOS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE JOAQUIM TÁVORA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Ficam alteradas integralmente e/ ou parcialmente as destinações n.º 03, 04 e 05 constantes da Emenda Orçamentária Impositiva n.º 04/2025, de autoria do vereador Luiz Paulo Corrêa, adicionada à Lei Orçamentária Anual (Lei n.º 1.904/2025), conforme segue:

#### DESTINAÇÃO N.º 03

Autoria	Luiz Paulo Corrêa
Beneficiário (a):	Secretaria Municipal de Saúde
Ação/Finalidade	Serviços de Terceiros - Custeio de exames de Exames de Endoscopia (CISNORPI)
Natureza da Despesa	Despesas Correntes
Situação do Crédito	Suplementar
Valor	R\$ 3.710,00



# MUNICÍPIO DE JOAQUIM TÁVORA

## PAÇO MUNICIPAL D. PEDRO II

Rua João Rodrigues de Almeida nº 387, São Lucas, CEP 86455-000.  
CNPJ: 76.966.845/0001-06

### DESTINAÇÃO N.º 04

Autoria	Luiz Paulo Corrêa
Beneficiário (a):	Secretaria Municipal de Saúde
Ação/Finalidade	Serviços de Terceiros - Custeio de exames de Exames de Endoscopia (CISNORPI)
Natureza da Despesa	Despesas Correntes
Situação do Crédito	Suplementar
Valor	R\$ 1.150,00

### DESTINAÇÃO N.º 05

Autoria	Luiz Paulo Corrêa
Beneficiário (a):	Secretaria Municipal de Saúde
Ação/Finalidade	Serviços de Terceiros - Custeio de exames de Exames de Endoscopia (CISNORPI)
Natureza da Despesa	Despesas Correntes
Situação do Crédito	Suplementar
Valor	R\$ 7.350,00

**Art. 3º.** Para dar atendimento ao disposto no artigo 1º ficam anuladas no orçamento vigente as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão/Unid.	Funcional Programática	Vínculo
07.001	0010.0301.0009.2233.344905200	0303
07.001	0010.0301.0009.2234.333903000	0303
07.001	0010.0301.0009.2235.344905200	0303



# MUNICÍPIO DE JOAQUIM TÁVORA

## PAÇO MUNICIPAL D. PEDRO II

Rua João Rodrigues de Almeida nº 387, São Lucas, CEP 86455-000.  
CNPJ: 76.966.845/0001-06

**Art. 4º.** Ficam criadas no orçamento vigente, a fim de viabilizar o cumprimento da presente lei, as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão/Unid.	Funcional Programática	Vínculo
07.001	0010.0301.0009.2233.33717000	0303
07.001	0010.0301.0009.2234.33717000	0303
07.001	0010.0301.0009.2235.33717000	0303

**Art. 5º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Joaquim Távora, 15 de maio de 2026.

**GELSON MANSUR NASSAR**  
**Prefeito Municipal**

Vereador/Autor

Luiz Paulo Correa